REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: IBITIRAMA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2025

MARCIO CLAYTON DA SILVA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	IBITIRAMA
Região de Saúde	Sul
Área	329,45 Km²
População	9.973 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/06/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IBITIRAMA
Número CNES	2569167
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31726490000131
Endereço	RUA OTAVIO SCHWARTZ S/N SEDE
Email	ibitiramasaude@bol.com.br
Telefone	(28)35691423

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REGINALDO SIMAO DE SOUZA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARCIO CLAYTON DA SILVA
E-mail secretário(a)	financas@ibitirama.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2831991147

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Periodo do Piario de Saude	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30744	39,79
ALFREDO CHAVES	615.593	14373	23,35
ANCHIETA	404.882	32584	80,48
APIACÁ	193.579	7474	38,61
ATILIO VIVACQUA	226.813	11013	48,56
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10764	120,79
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198323	226,19
CASTELO	668.971	39396	58,89
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5359	30,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6885	44,97
GUAÇUÍ	467.758	31290	66,89
IBITIRAMA	329.451	9973	30,27
ICONHA	202.92	12793	63,04
IRUPI	184.428	14513	78,69
ITAPEMIRIM	557.156	43362	77,83
IÚNA	460.522	30444	66,11
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12079	74,49
MARATAÍZES	135.402	45418	335,43
MIMOSO DO SUL	867.281	25179	29,03
MUNIZ FREIRE	679.922	18811	27,67
MUQUI	326.873	14213	43,48
PIÚMA	73.504	23682	322,19
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14647	24,98
RIO NOVO DO SUL	203.721	11479	56,35
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11373	41,69
VARGEM ALTA	414.737	20353	49,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O município de Ibitirama é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com a gestão do prefeito Reginaldo Simão de Souza e tem como gestor da pasta de Saúde, Marcio Clayton da Silva, tendo como presidente do conselho de saúde, Diego Martins Coelho. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama (SEMUS) apresenta o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2025, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao período de Janeiro a Abril de 2025. O RDQA é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá no mínimo informações do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012. Em conformidade com a Portaria nº 750/GM/MS, de 29 de abril de 2019, a elaboração do RDQA e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama , passa a ser realizada por meio do Sistema de informação DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP) e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente dele. O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Novo Financiamento da APS. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas no primeiro quadrimestre de 2025 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa (O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	395	379	774
5 a 9 anos	379	350	729
10 a 14 anos	339	302	641
15 a 19 anos	334	308	642
20 a 29 anos	649	650	1299
30 a 39 anos	658	669	1327
40 a 49 anos	603	541	1144
50 a 59 anos	513	497	1010
60 a 69 anos	371	351	722
70 a 79 anos	177	178	355
80 anos e mais	92	95	187
Total	4510	4320	8830

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 24/06/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
IBITIRAMA	130	131	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/06/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	77	30	31	45	17
II. Neoplasias (tumores)	33	64	50	41	17
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	8	2	13	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	8	19	13	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	6	5	5	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	12	18	14	11	6
VII. Doenças do olho e anexos	3	3	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	2	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	62	91	55	69	51
X. Doenças do aparelho respiratório	34	56	69	86	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	68	88	82	59
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	14	6	17	22	9
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	9	11	18	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	28	65	68	27
XV. Gravidez parto e puerpério	114	117	122	116	77
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	12	23	18	12

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	9	6	6	7
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	7	13	10	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	121	101	91	104	72
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	9	22	41	20
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	611	649	706	766	438

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 24/06/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	2	2
II. Neoplasias (tumores)	11	12	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	19	21
X. Doenças do aparelho respiratório	3	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	4	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	3
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	14	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	68	72	68

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/06/2025

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes ,com uma ligeira predominância de pessoas do sexo masculino, e assim sinalizando para maior estruturação de politicas públicas focadas a saúde do homem tendo em vista o predomínio populacional. Também é observado um aumento na natalidade de 2022 para 2023 .

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugar casos de<mark>Gravidez parto e puerpério</mark>, seguidos de Lesões enven e alg out conseq causas externas e Doenças do aparelho digestivo. A mortalidade obteve em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório, seguido de Causas externas de morbidade e mortalidade e Neoplasias (tumores), como também Doenças do sistema nervoso.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	24.884
Atendimento Individual	6.178
Procedimento	6.088
Atendimento Odontológico	917

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Inform	nacões Hospitalares
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 24/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

 $2^{\underline{o}}$ RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ações Ambulatoriais	Sistema de Inform	acões Hospitalares
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	57	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	16753	105424,61	-	-
03 Procedimentos clinicos	3266	13034,14	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	5	115,80	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3707	18349,65	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 24/06/2025.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	40	-
Total	40	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
 2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
 3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 24/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve os seguintes dados dos serviços de saúde, sendo:

Visita domiciliar : 24.884 Atendimento individual : 6.178 Procedimentos : 6.088 Atendimento odontológico : 917

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre em vigência para as situações de urgência do município, as informações não foram migradas para o sistema, todavia serão posteriormente lançadas.

Considerando os dados de Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos o município obteve:

Ações e promoção e prevenção em saúde : 57 Procedimentos com finalidade diagnóstica : 16.753

Procedimentos clínicos : 3.266 Procedimentos cirúrgicos : 5

Ações complementares da atenção à saúde : 3.707

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve:

Procedimentos com finalidade diagnóstica : 40

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
Total	0	0	9	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVO	S			
Total	9	0	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/06/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde esta estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidades de urgência e emergência.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho o	cupados, por ocupação e forma de contr	atação				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	8	0	2	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	8	4	32	1
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	6	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho	o ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em	Comissão				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	7	5	19	3

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocup	ação e forma de contratação				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	8	8	10
	Bolsistas (07)	2	1	1	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	23	19	44	49
	Intermediados por outra entidade (08)	0	8	7	12
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	2	3
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	1

Postos de trabalho ocupados, por	Contrato Temporário e Cargos em Comissão				
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	73	73	51	52

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Ibitirama é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ № 1 - Garantia do acesso da população aos serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Avaliação o	la territorialização								
2. Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Avaliação d	la territorialização								
3. Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Avaliação d	la territorialização								
4. Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Criar e fixa	r cronograma	1			ı				
5. Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação № 1 - Criar camp	anhas e acompanha	mentos.							
Ação № 2 - Criar camp	anhas e acompanha	mentos.							
6. Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual			80,00	80,00	Percentual	95,00	118,75
Ação № 1 - Realizar ac	ompanhamento.								
7. Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	Qualificação dos profissionais	0			100,00	25,00	Percentual	80,00	320,00
Ação Nº 1 - Realizar cro	onograma de capacit	ações.							

8. Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - Informatiza	ıção dos Prontuários	dos pacientes					
9. Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação № 1 - Qualificaçã	o dos profissionais a	través de treir	mentos				
10. Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação № 1 - Qualificaçã	o dos profissionais a	través de curs	s ofertados pelo Estado e N	J unicípio			
11. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações colet	tivas nas escolas do	Município, ben	como no atendimento indi	vidual do pa	ciente;		
12. Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	60,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação № 1 - Cronogram	a de atendimento o	dontológico na	UBS				
13. Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	Ampliação no atendimento de consultas especializadas	0	70,00	17,50	Percentual	9,00	51,43
Ação № 1 - Atendimen	to especializado na I	Policlínica Mun	ipal e acompanhamento na	a Unidade de	Saúde		
14. Monitorar as morbidades por doenças crônicas não	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives (DCNT);	0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
transmissives(DCNT);							
Ação Nº 1 - Atendimen	to individual						

DIRETRIZ N^{o} 2 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação das equipes da Saúde da Família para o acompanhamento e atenção à saúde da mulher, à gravidez, parto/nascimento e puerpério e suas intercorrências, de acordo com a organização das práticas de saúde recomendadas pelo Ministério da Saúde.

Descrição da Meta Indicador para monitoramento e avaliação da meta medida Meta Meta Meta Meta Meta Meta Meta Met	Meta Linha- Base Base Meta Plano(2022- 2025) Meta de Resultado do Ala de Quadrimestre	,- I	₁₋ │┖	Linha-	de	monitoramento e	Descrição da Meta
--	---	------	-------	--------	----	-----------------	-------------------

Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	0		20,00	20,00	Proporção	1,00	5,00
Ação № 1 - Realização	o de reuniões nas escol	as com a fir	nalidade de p	revenir a gravide	ez na adoles	cência		
2. Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0		0,67	0,67	Razão	0,25	37,31
Ação № 1 - Realizar e	xames citopatológicos							
3. Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0		30,00	30,00	Percentual	0	C
Ação № 1 - Realização	o de reuniões com a fin	alidade de _l	orevenir à síf	ilis				
4. Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0		0,25	0,25	Razão	0	C
Ação № 1 - Ações cole	etivas em mulheres do	município	'	'			'	
5. Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Realizar a	ssistência pré natal cor	nforme prote	ocolos Minist	ério da Saúde				
6. Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	0		2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuação	com rede de referênci	a em mater	nidade;					
7. Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	0	C
Ação № 1 - Identificaç	ão os óbitos maternos	e de mulhe	res em idade	fértil				
8. Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	0		80,00	20,00	Proporção	0	C

9. Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação № 1 - Realização	de reuniões com a fin	alidade de	prevenir	à AIDS					
10. Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação № 1 - Atendimer	nto as gestantes com te	estes rápido	os			'		'	
11. Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação № 1 - Realização	de exames e testes.								
12. Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Realização	de reuniões com a fin	alidade de	falar sob	re o part	o normal				
13. Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - Atendimer	nto Individual e atividad	des coletiva	ıs						
14. Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	Consultas de pré- natal	0			7	7	Número	7,00	100,00
Ação № 1 - Atendimer	nto Individual.								
15. Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	Atendimento de mulheres vitimas de violência doméstica	0			70,00	70,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
	nto das equipes com pr cias em parceria com c			otificação	o e fluxo interi	no de atend	dimento a mu	ılher vítima de vic	lência
16. Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	Acompanhamento de crianças menores de 01 de um ano	0	.cui Iu3		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
	companhamento das g	estantes, c	onsulta p	uerpera	l e puericultur	a para acor	npanhament	o e desenvolvime	nto das
crianças. 17. Realizar exames laboratoriais preconizados no Prénatal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	Realização de exames laboratoriais em menores de 04 anos	0			100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	

18. Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	0		50,00	50,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
--	---	---	--	-------	-------	------------	--------------------------	--

Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento a saúde da mulher

DIRETRIZ № 3 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Monitorar as doenças de notificação compulsória com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação e na redução de danos e fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	Notificação compulsória imediata	0			50,00	50,00	Percentual	35,00	70,00
Ação № 1 - Identificação	dos pacientes, noti	ficação e er	cerrame	nto					
2. Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	Programa Saúde na Escola	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização d prevalentes na adolescê		nalidade de	ampliar (o escopo	de ações de Ed	ucação e	m Saúde e d	e prevenção a ag	ravos
3. Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) – com cobertura vacinal preconizada.	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização n	nutirões de vacinaçã	o nas comu	inidades	1		1			

5. Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	0	100,00	100,00	Percentual	p Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização d	le reuniões para Pror	mover a con	cientização das ações Inte	r setorial do P	rograma Saúde	na Escola	
6. Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal	0	20,00	20,00	Taxa	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Fortalecimer	nto e qualificação do	pré-natal.					
7. Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	Implementar os programas de tuberculose e hanseníase	0	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação № 1 - Implementar	r/aprimorar os progra	amas de tub	rculose e hanseníase				
8. Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	Incidência de tuberculose	0	0	0	Número	1,00	0

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estimulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			15,00	15,00	Taxa	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atendimento	Individual, domicilia	ar, procedin	nentos in	dividuali	zados, vacinaçã	o e ativio	lades coletiv	as	
2. Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa	0			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar muti	rões de Vacinação								
3. Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação N^{o} 1 - Realizar ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas;

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar a	a dispensação de medic	amentos							
2. Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir a	acesso da população ao	s medicame	entos ess	senciais d	onforme padro	nizado pe	ela REMUME		
3. Atualizar a REMUME anualmente;	Atualizar a REMUME anualmente	0			4	1	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Atualizaç	ão da REMUME								
4. Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA	0			100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
	r a vinculação da Secre te de medicação especi		pal de Sa	aúde con	n a Farmácia de	Auto cus	sto da SESA v	visando o atendim	nento à
5. Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	Capacitação de prescritores	0			100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Qualificaç	្ ção dos profissionais atr	avés de cui	rsos ofer	tados pel	o Estado e Mun	icípio;			
6. Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	Capacitação de servidor	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Qualificaç	ː ção dos profissionais atr	avés de cui	rsos ofer	tados pel	o Estado e Mun	icípio;			
7. Fomentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	uso racional de medicamentos	0			80,00	80,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar o	campanha municipal sol	ore o uso ra	cional de	e medica	mentos em vinc	ulação c	om as equipe	es de saúde da fa	mília

3. Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	⊮ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir a	assistência farmacêutic	a aos usuári	s		ı			
9. Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir a	aquisição de medicame	ntos essenci	is conforme pa	idronizado pel	a REMUME	'	'	
10. Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação udicial;	Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	0		80,00	80,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir / detrimento de detern	Atendimento e Distribui ninação judicial;	ção de Medi	amentos Não P	'adronizados à	Pacientes	com Prescriçã	io e Laudo Médico	e/ou er
11. Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e prganizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	Fomentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

Ação N^{o} 1 - Elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população

DIRETRIZ N^2 6 - Implementação de modelo de gestão, com centralidade na garantia de acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

Ação N $^{\circ}$ 1 - Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

			1	1	Número	☑ Sem	
Almoxarifado Central da Saúde						Apuração	
lmoxarifado Central da	Saúde						
Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal	0		100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
ão e aprimoramento da	s atividade	s administrativ	as do Pronto At	endimento	Municipal		
Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
o e manutenção de con	trato de rat	eio com consói	rcio intermunici	pal			
Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	0		48	12	Número	▽ Sem Apuração	
alanço mensal da prod	ução de pro	cedimentos ex	ames e consult	as realizada	s pelo consorci	0	
Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público	0		100,00	25,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Manutenção e Conserv	/ação do Ar	nbiente Físico e	e o Funcioname	nto das Cor	idições de Ativi	dades e Funciona	lidade
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	0		100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
			des e Funções F	úblicas que	Necessitem da	Prestação de Sei	rviços
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	0		100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
nto as Demandas de Or	dem Judicia	I Sentenciada					
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
	Imoxarifado Central da Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento da Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; o e manutenção de con Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produ Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público Manutenção e Conserva Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização e Ficas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada nto as Demandas de Or Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal	Imoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento das atividade Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; de e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; de e manutenção de contrato de rateio com consórcio; alanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produção de procedimento das Condições de Atividades e Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público Manutenção e Conservação do An Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização o e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização o e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização o e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização o e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Operacionalização o e Funcionamer cas, Recepcionistas, Serventes e Outros)	Imoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento das atividades administrativo Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; De e manutenção de contrato de rateio com consórcio e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; De e manutenção de contrato de rateio com consórcio de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produção de procedimentos ex Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada noto as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal	Imoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Guntrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; de e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos; de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alanço mensal da produção de procedimentos exames e consulta Garantir a Manutenção e Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionamiento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcioname Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Pasa, Recepcionistas, Serventes e Outros) Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada Organizar a estrutura a Sentenciada Organizar a estrutura a Sentenciada Municipal	Imoxarifado Central da Saúde Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal ão e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos Quá anos; De manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos Quá anos; De manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos Quá anos; De manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos Quá anos; De manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos Quá anos; De manutenção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio; alianço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas realizadas pelo consorcio; alianço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas condições de Atividades e Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Cor Garantir a Qperacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Serventes e Outros) Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que lacas, Recepcionistas, Serventes e Outros) Garantir 100% de Atendimento as Cor Deparacionalização e Funcionamento das Atividades de Ordem Judicial Sentenciada Torganizar a estrutura administrativa da Sentenciada Organizar a estrutura administrativa da Sentenciada	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal 100,00	Central da Saúde

10. Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir o	controle de ponto de 1	.00% dos se	ervidores da Se	ecretaria Munici	pal de Saúd	е		
11. Garantir 100% de manutenção dos veículos de oatrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realizar m	nanutenção dos veículo	s de patrim	ônio da Secret	aria Municipal d	le Saúde			
12. Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde;	0		100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Ofertar co	mbustível para os veíc	ılos da Seci	etaria Municip	al de Saúde		'		
13. Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	Implementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	0		100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implemen	tar e Manter um Progra	ma de Qua	lificação e Cap	acitação Perma	nente dos S	ervidores		
14. Implantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	Implantar e manter operacional o sistema RG System;	0		100,00	25,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar	e manter operacional o	sistema Ro	G System					
15. Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	Informatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico	0		100,00	25,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Informatiz	ar todas as unidades d	e saúde do	município para	a implantação d	o prontuário	eletrônico		
16. Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que demandem atendimento fora do município e estado;	0		100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Garantir o município e estado	Funcionamento Regula	ar dos Servi	ços de Transpo	orte Sanitário pa	ara paciente	es que demande	em atendimento	fora do
17. Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	Implantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde	0		100,00	25,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	

13. Implicator e manifer a clamar steficina municipal ac acadams retenica municipal ac acadams retenica municipal ac acadams retenica municipal ac acadams retenica municipal contendo municipal, contendo municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial: Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial: Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial: Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial: Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial: 20. Gerenciar as Unidades próprias e ambulatorials; Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial: 21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso referência aos não residentes, no caso de referência aos não residentes, no caso de referência aos não residentes, no caso de referência aos não programação município, dos emais serviços prestados aos município, dos emais serviços prestados aos município, dos demais serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso										
19. Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial; referência ambulatorial; a	manter a câmara técnica municipal	a câmara técnica	0			1	1	Número	-	
programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial; am	Ação № 1 - Indicação	de referência técnica r	nunicipal a	câmara t	écnica.					
Unidades próprias e ambulatoriais; Ação Nº 1 - Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatoriais 21. Carantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não os serviços de referência interna ou externa ao municipio, dos demais serviços prestados aos municipio, dos demais serviços demais serviços prestados aos municipio, dos demais serviços prestados aos municipios. Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a elevina de alto custo conforme a elevina de alto custo confor	programação municipal, contendo inclusive, a referência	programação municipal, contendo inclusive, a referência	0			100,00	100,00	Percentual	-	
Unidades próprias e ambulatorials e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Aparção au inidades	Ação № 1 - Elaborar t	oda programação mun	icipal, conte	endo inclu	ısive, a r	eferência amb	ulatorial;			
21. Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência aos não residentes, no caso de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios de ademais SMS. Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência nos não residentes, no caso de referência município, dos demais serviços prestados aos municípios de ademais SMS. Ação Nº 1 - Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência município, dos demais serviços prestados aos município. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federai	Unidades próprias e	Unidades próprias e	0			100,00	100,00	Percentual	-	
and de serviços em seu território, inclusive serviços de referência aos não residentes, no caso de referência aos não residentes, no caso de referência aos não residentes, no caso de referência interna do externa ao município, dos demais serviços prestados aos municípios de admais de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação № 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de altio custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação № 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de altio custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação № 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de altio custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação № 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de altio custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação № 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de altio custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação № 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de altio custo conforme a principio de altine de al	Ação № 1 - Elaborar t	oda programação mun	icipal, conte	endo inclu	ısive, a r	eferência amb	ulatorial			
interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes 22. Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. O Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Manter cadastro atualizado das unidades Manter cadastro atualizado das unidades	prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e	de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e	0			100,00	100,00	Percentual	-	
de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Ação Nº 1 - Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais. Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de nteresse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional							eferência	aos não resid	entes, no caso de	e referênc
Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional; Ação Nº 1 - Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de interesse nacional 24. Manter cadastro atualizado das unidades Manter cadastro atualizado das unidades	oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e	de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e	0			100,00	100,00	Percentual	-	
SIA/SUS, conforme normas de normas d	Ação Nº 1 - Administr	ar a oferta de procedim	entos amb	ulatoriais	de alto	custo conforme	e a PPI e s	egundo norm	as federais e esta	duais.
programas de interesse nacional 24. Manter cadastro atualizado das unidades Manter cadastro atualizado das unidades 100,00 100,00 Percentual Apuração Apuração	SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de	conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os bancos de dados de outros programas de	0			100,00	100,00	Percentual	-	
atualizado das atualizado das Apuração unidades anidades			nas de Mini	stério da	Saúde, e	alimentar, jur	nto a SESA	os bancos de	e dados de outros	5
gestão, segundo gestão, segundo normas do normas do Ministério Ministério da saúde;	atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do	atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério	0			100,00	100,00	Percentual		

25. Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0	100,0	0,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a ambiente	avaliação permanente	do impacto	as ações do sistema s	sobre as condiçõe	es de saúde dos	s seus munícipes	e do me
26. Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	0	100,0	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implemen	itar as ações básicas e	média comp	xidade em vigilância	sanitária e ambie	ntal.		
27. Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	0	100,0	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

Ação N^{o} 1 - Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.

DIRETRIZ № 7 - Apoio para o fortalecimento do controle social das ações desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal.

OBJETIVO Nº 7 .1 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	0			1	1	Número	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Criar e m	anter a Secretaria Exec	utiva do Co	nselho;						
2. Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	0			80,00	80,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Incentiva	r a participação dos con	selheiros e	delegad	os do Mu	nicípio em Conf	erências	Estadual e N	acional;	
3. Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Capacita	r todos os Conselheiros	Municipais	de Saúde	até 202	5;				
4. Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	0			1	1	Número	Ø Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir	apoio administrativo par	ra o funcion	amento	do Conse	lho Municipal d	e Saúde	nos 04 anos		
5. Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	0			2	2	Número	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Garantir	a Realização da Conferê	ncia Munici	pal de Sa	aúde;					
6. Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	0			1	1	Número	⊠ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimoramento da rede de urgência com expansão e adequação da UPA, e centrais de regulação, articulandoa com outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Melhorar a prestação de serviço de urgência e emergência oferecido à população no âmbito do PA João Soares de Azevedo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
Ofertar stendimentos em ransporte de irgência e emergência de qualidade com eficiência e Gegurança;	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	0			100,00	100,00	Percentual	⊽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Ofertar at	endimentos em transpo	orte de urgé	ència e e	mergênc	ia de qualidade	com efic	iência e Segı	ırança	
2. Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	Aquisição de 02 ambulâncias;	0			2	2	Número	☑ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aquisição	de 02 ambulâncias;								
3. Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal	0			100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
Ação № 1 - Manutenç	ão das Atividades e Ser	viços de Ur	gência e	Emergê	ncia do Pronto A	Atendime	nto Municipa	I	
4. Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência	0			100,00	100,00	Percentual	Ø Sem Apuração	
	ão das Atividades de Ai nciamento de rede de l					ara supor	te às ativida	des de urgência e	ġ
5. Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação № 1 - Implantar	e manter a classificaçã	o de risco a	até 2025	;					
6. Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Aparelhar	o PA Municipal João So	ares de Aze	evedo co	m equipa	mentos essenc	iais ao at	endimento ir	nediato até 2025	;
7. Capacitar 100% dos técnicos do PA - Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda	0			100,00	100,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 9 - Estruturar os serviços de saúde mental na atenção primária

OBJETIVO Nº 9 .1 - Garantir acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais preservando su	a
integralidade e autonomia.	

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 100% dos dependentes de atenção psicossocial;	0			80,00	20,00	Percentual	⊮ Sem Apuração	
Ação № 1 - Realização	de atendimentos.								
2. Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	0			50,00	20,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
	áo dos profissionais das mento aos pacientes co				para o desenvo	vimento	o de ações re	eferentes ao acolh	nimento,
3. Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios	0			50,00	20,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
	os Técnicos da Atenção s para Outros Territórios		onto Ate	ndimento	Municipal Sobi	e o Flux	o de Serviço	os em Saúde Ment	tal e
4. Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	0			1	1	Número	⊠ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 10 - Garantir o acesso à Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prestar um serviço de qualidade que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde ampliando e mantendo o acesso à consultas especializadas e serviços de diagnó

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	1. Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio	0			40,00	10,00	Proporção	⊠ Sem Apuração	

2. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	3. Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município	0		40,00	10,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Manter a	oferta de exames básic	os na rede	laboratorial	devidamente cred	lenciada ao	município		
3. Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	4. Otimizar o atendimento na Policínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	0		40,00	10,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	
	o atendimento na Policli ologia, cardiologia, endo							
4. Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	0		1	1	Número	▽ Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Implantar	o serviço de tratament	o no contro	ole de Diabe	tes Mellitus até 20)25			
5. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	6. Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose	0		80,00	20,00	Percentual	10,00	50,00
Ação Nº 1 - Fomentar	a implantação de Refe	rência espe	ecializada pa	ra doenças como	Hanseníase,	, Leishmaniose	e Tuberculose	
6. Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	0		100,00	100,00	Percentual	▽ Sem Apuração	
Ação № 1 - Ofertar tr	ansporte para tratamen	nto oncológ	ico					
7. 8. Ofertar atendimento com	8. Ofertar atendimento com transporte para	0		80,00	20,00	Percentual	⊠ Sem Apuração	

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica. Durante os 04 anos;	100,00	
Geral	Reduzir a demanda reprimida em 40% de serviços de diagnóstico realizados fora do município via MVSOUL ou Consórcio até 2025;	10,00	
	Criar e manter a Secretaria Executiva do Conselho;	1	
	Manutenção e aprimoramento das atividades de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde nos 04 anos;	100,00	
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	
	Manter a oferta de exames básicos na rede laboratorial devidamente credenciada ao município nos 04 anos;	10,00	
	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2	
	Incentivar a participação dos conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional;	80,00	
	Adaptação do Almoxarifado Central da Saúde até 2025;	1	
	Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais conforme padronizado pela REMUME nos 04 anos;	100,00	
	Atualizar a REMUME anualmente;	1	
	Otimizar o atendimento na Policlínica municipal para as consultas em especialidades tais como: pediatria, ginecologia, obstetrícia, fonoaudiologia, cardiologia, endocrinologia, gastrenterologia, nutrição, fisioterapia, dermatologia, consulta em cirurgia geral visando a diminuição de 40% da demanda reprimida no município até 2025;	10,00	
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00	
	Capacitar todos os Conselheiros Municipais de Saúde até 2025;	100,00	
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
	Fortalecer a vinculação da Secretaria Municipal de Saúde com a Farmácia de Auto custo da SESA visando o atendimento à população dependente de medicação especializada;	100,00	
	Implantar o serviço de tratamento no controle de Diabetes Mellitus até 2025;	1	
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental até 2025.	1	
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde nos 04 anos;	1	
	Realização e manutenção de contrato de rateio com consórcio intermunicipal nos 04 anos;	100,00	
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados até 2025;	100,00	
	Fomentar a implantação de Referência especializada para doenças como Hanseníase, Leishmaniose e Tuberculose até 2025;	20,00	10,00
	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde;	2	
	Realizar balanço mensal da produção de procedimentos exames e consultas realizadas pelo consorcio;	12	
	Estabelecer rede de referência ao parto em 02 maternidades no Estado até 2025;	2	2
	Ofertar transporte para tratamento oncológico para 100 % dos casos nos 04 anos;	100,00	
	Aparelhar o PA Municipal João Soares de Azevedo com equipamentos essenciais ao atendimento imediato até 2025;	100,00	
	Garantir a oferta de espaço físico adequado para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde até 2025.	1	
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público nos 04 anos;	25,00	

Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo nterno e prestação de serviço aos usuários até 2025;	100,00	
Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	80,00
3. Ofertar atendimento com transporte para tratamento fora do domicílio em 80% dos casos – TFD - nos 04 anos;	20,00	
Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros) nos 04 anos;	100,00	
omentar uma campanha municipal sobre o uso racional de medicamentos em vinculação com as equipes de saúde da família até 2025;	80,00	
mplementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	100,00
nformatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	1
Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada	100,00	
Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual até 2025;	100,00	
Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	1
mplantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município até 2025;	100,00	
Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	25,00
Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;	100,00	
Garantir no mínimo 80% de Atendimento e Distribuição de Medicamentos Não Padronizados à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e/ou em detrimento de determinação judicial;	80,00	
omentar a elaboração de um protocolo que contemple de maneira racionalizada e organizada a aquisição, controle de estoque e distribuição de medicamentos essenciais à população até 2025;	100,00	
Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Gaúde;	100,00	
Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Gaúde;	100,00	
mplementar e Manter um Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde até 2025;	100,00	
mplantar e manter operacional o sistema RG System até 2025;	25,00	
Construir 01 UBS na sede até 2025.	1	C
nformatizar todas as unidades de saúde do município para implantação do prontuário eletrônico até 2025;	25,00	
Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário para pacientes que lemandem atendimento fora do município e estado;	100,00	
mplantar e manter um grupo coordenador para as atividades de gestão e planejamento no âmbito da secretaria municipal de saúde até 2025;	25,00	
mplantar e manter a câmara técnica municipal até 2025;	1	
Elaborar toda programação municipal, contendo inclusive, a referência ambulatorial;	100,00	
Gerenciar as Unidades próprias e ambulatoriais;	100,00	
Garantir a prestação de serviços em seu território, inclusive os serviços de referência aos não residentes, no caso de referência interna ou externa ao município, dos demais serviços prestados aos munícipes, conforme a PPI (Programação Pactuada Integrada), mediado pela relação gestor – gestor com a SESA e as demais SMS.	100,00	
Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	
Operar o SIA/SUS, conforme normas de Ministério da Saúde, e alimentar, junto a SESA os	100,00	

	Manter cadastro atualizado das unidades assistências sob sua gestão, segundo normas do Ministério da saúde;	100,00	
	Realizar a avaliação permanente do impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde dos seus munícipes e do meio ambiente;	0,00	
	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	100,00	
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	
301 - Atenção	Manter a cobertura de 100% da população pela Estarégia saúde Família nos 04 anos;	100,00	100,00
Básica	Reduzir em 15% a taxa demortalidade prematura (15,00	
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025;	20,00	1,00
	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 04 UBS com ESF e 03 UBS de apoio nos 04 anos;	100,00	100,00
	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	20,00	
	Garantir cobertura vacinal contra grip para a pessoa idosa em 80 % anualmente na população acima de 60 anos;	80,00	
	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	
	Manter ou alcançar a razão de 0,67% de exames citopatológicos em mulheres de 25 a 64 anos até 2025;	0,67	0,25
	Manter a cobertura populacional em 100% estimada pelas equipes de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00	
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, comtemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas até 2025	100,00	100,00
	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em 100% até 2025;	100,00	
	Reduzir o número absoluto de sífilis até 2025;	30,00	0,00
	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS fixo em mural em 100% das unidades nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter em zero a taxa de mortalidade materna infantil.	0	
	Manter ou alcançar a razão 0,25% de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos até 2025;	0,25	0,00
	Realizar nas ESFs, ações de promoção e prevenção à sífilis nos 04 anos	80,00	100,00
	Promover a conscientização das ações Inter setorial do Programa Saúde na Escola;	100,00	
	Garantir a atenção ao pré-natal, parto e puerpério a 100% das gestantes inserindo as adolescentes na implantação das ações previstas pelo Ministério da Saúde nos 04 anos;	100,00	100,00
	Manter a cobertura de 80% de acompanhamento das condicionantes de saúde do programa bolsa família nos 4 anos;	80,00	95,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil/neonatal em 20% ao ano até 2025;	20,00	
	Qualificação dos profissionais da Atenção Básica até 2025;	25,00	80,00
	Implementar/aprimorar os programas de tuberculose e hanseníase;	80,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	0,00
	Informatizar 100% das unidades básicas de saúde até 2025;	1	1
	Manter em zero a incidência de tuberculose a cada ano até 2025;	0	1
	Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	0,00
	Implantar em 100% das unidades de saúde o prontuário eletrônico até 2025;	25,00	25,00
	Reduzir a incidência de casos de AIDS na população feminina em 5% ao ano;	5,00	5,00
	Qualificar 100% das equipes dos serviços de saúde bucal do município para integrar as equipes de estratégia saúde da família até 2025;	25,00	25,00

	Detectar 100% casos de sífilis em gestantes (aumento do teste rápido no pré-natal);	90,00	100,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada em 40% até 2025;	10,00	10,00
	Detectar 100% casos de HIV em gestantes;	90,00	100,00
	Aumentar em 60% os tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológico até 2025;	15,00	15,00
	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF;	100,00	100,00
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	9,00
	Manter o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde até 2025;	100,00	100,00
	Monitorar as morbidades por doenças crônicas não transmissives(DCNT);	100,00	100,00
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco;	7	7
	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal;	100,00	100,00
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis nos 04 anos;	100,00	
	Aparelhamento do serviço de atenção à saúde da mulher com a aquisição de equipamentos e material permanente até 2025.	50,00	
	Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	
302 - Assistência	Ofertar atendimentos em transporte de urgência e emergência de qualidade com eficiência e Segurança;	100,00	
Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de 02 ambulâncias até 2025;	2	
	Manutenção e aprimoramento das atividades administrativas do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal nos 04 anos;	100,00	
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte às atividades de urgência e emergência via credenciamento de rede de laboratórios e centrais de referência nos 04 anos;	100,00	
	Implantar e manter a classificação de risco até 2025;	100,00	
	Capacitar 100% dos técnicos do PA – Urgência e Emergência - para atendimento à demanda até 2025.	100,00	
	Ampliar o atendimento às consultas especializadas para 75 % dos portadores de hipertensão e Diabetes até 2025;	17,50	9,00
	Administrar a oferta de procedimentos ambulatoriais de alto custo conforme a PPI e segundo normas federais e estaduais.	100,00	
303 - Suporte	Disponibilizar consultas psiquiátricas a 80 % dos dependentes de atenção psicossocial;	20,00	
Profilático e Terapêutico	Qualificar 50% dos profissionais das Equipe de Saúde da Família para o desenvolvimento de ações referentes ao acolhimento, cuidado e acompanhamento aos pacientes com transtornos mentais;	20,00	
	Capacitar 50% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios até 2025;	20,00	
304 - Vigilância Sanitária	Implementar as ações básicas e média complexidade em vigilância sanitária e ambiental.	100,00	
305 - Vigilância	Encerrar 50 % de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação;	50,00	35,00
Epidemiológica	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola visando ampliar o escopo de ações de Educação em Saúde e de prevenção a agravos prevalentes na adolescência;	100,00	
	Investigar 100% dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil com causa presumível de óbito materno nos 04 anos;	100,00	0,00

Chegar à proporção de 80% de investigação dos óbitos infantis e fetais nos 04 anos;	20,00	0,00
Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias até 2025;	70,00	
Executar as ações de epidemiologia, de controle das doenças e de ocorrência mórbidas, decorrentes de causas externas, como acidentes, violências e outras.	100,00	

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,0
	Capital	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.631.700,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.643.700,00
	Capital	N/A	357.800,00	20.000,00	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	677.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	651.800,00	2.986.100,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.638.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.328.550,00	2.777.900,00	188.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.295.050,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	337.100,00	207.000,00	38.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	582.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	193.500,00	58.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	251.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	81.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2025 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2025 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no primeiro quadrimestre do corrente ano, é de se salientar que alguns dados não foram apurados , todavia serão consolidados no próximo quadrimestre. O alcance ou não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/10/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2025

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/06/2025

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 03/10/2025

11:49:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 03/10/2025

11:49:48

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 03/10/2025

11:49:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
 Não foram extraídas informações do SIOPS, posteriormente serão informados.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 03/10/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 03/10/2025.

• Análises e Considerações sobre Auditorias Não ocorreram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibitirama apresenta o RDQA do primeiro quadrimestre de 2025, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

Este Relatório, assim como os outros , irão subsidiar a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025. A Secretaria Municipal de Saúde iniciou a ano de 2025 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o primeiro quadrimestre do ano com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

MARCIO CLAYTON DA SILVA Secretário(a) de Saúde IBITIRAMA/ES, 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: ESPIRITO SANTO MUNICÍPIO: IBITIRAMA

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

· Considerações:

Sem Considerações

Introdução

· Considerações:

Observa que não foi informado a data que ocorreu as apresentação do 1º RDQA a casa legislativa conforme legislação prevista

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

· Considerações:

Chama a atenção a divergência entre os dados deste mesmo relatório. Enquanto no item 1 (Identificação do Município) é reconhecida a população de 9.973 habitantes, no item 3.1 (População estimada por sexo e faixa etária) o total é de apenas 8.830 habitantes. Ou seja, o próprio sistema apresenta uma inconsistência interna de 1.143 habitantes. Tal diferença não é irrelevante: representa mais de 11% da população municipal, impactando diretamente os cálculos de indicadores de saúde, cobertura e planejamento das ações. Ressalta-se que o município adota como base a estimativa oficial do IBGE (9.973 habitantes), por ser a mais compatível com a realidade local, reconhecendo que a limitação apresentada decorre da própria divergência entre bases federais (DataSUS x IBGE).

Dados da Produção de Serviços no SUS

- · Considerações:
 - 1. Persistência das inconsistências

Ao comparar o relatório do 3ºRDQA de 2024 com o 1º RDQA de 2025, observa-se que os erros já apontados anteriormente permanecem, especialmente a ausência de registros de produção em urgência e emergência, mesmo após as recomendações técnicas.

- 2. Queda artificial da produção
- O 1º RDQA de 2025 apresenta queda significativa nos dados de produção, sobretudo em Produção da Atenção Básica, quando comparado ao 3º quadrimestre de 2024.

É importante destacar que essa redução não reflete a realidade da prestação de serviços, mas sim falhas no processo de alimentação dos sistemas oficiais (SIA/SIH/SISAB) ou alimentação do sistema do DIGISUS

3 Dados não são cumulativos

Reforça-se que os RDQA não possuem caráter cumulativo. Cada quadrimestre deve apresentar os dados referentes exclusivamente ao seu período. A soma da produção do ano só ocorre no Relatório Anual de Gestão (RAG)

Caso essa redução não esteja relacionada a falhas de registro nos sistemas de informação (SISAB/SIA), preocupa o fato de que possa se tratar de uma diminuição real da oferta de serviços à população. A Atenção Básica constitui a principal porta de entrada do usuário no SUS e é fundamental para a garantia do acesso, do acompanhamento longitudinal e da resolutividade da rede de atenção. Uma queda concreta na produção pode refletir:

Redução do acesso da população aos serviços;

Menor cobertura assistencial;

Possível aumento da procura por atendimentos de urgência e emergência;

Comprometimento do desempenho dos indicadores de saúde do município.

Diante disso, recomenda-se que seja realizada uma avaliação detalhada junto às equipes de saúde, a fim de identificar se a queda decorre de fatores operacionais, de registro ou de fato da diminuição de atendimentos realizados.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

· Considerações:

Observa-se que, no item 5.3 referente à rede física prestadora de serviços do SUS, consta a informação de que o município de Ibitirama não possui vínculo com Consórcio Público de Saúde, o que não condiz com a realidade local. O município mantém, sim, contrato ativo com o Consórcios Público de Saúde da Região do Caparaó, o qual é fundamental para a complementação da oferta de serviços especializados, exames e outros procedimentos que não são ofertados na rede própria municipal.

Tal inconsistência se deu, possivelmente, por falha no preenchimento do instrumento de registro ou na etapa de alimentação dos dados no sistema, não refletindo, portanto, a real conformação da rede assistencial municipal.

Diante disso, ressalta-se a necessidade de correção dessa informação nos registros oficiais, visto que o consórcio é parte integrante e indispensável da rede de atenção do município, contribuindo diretamente para o acesso e a integralidade da assistência em saúde da população de Ibitirama.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

A realidade local não condiz com o que está descrito no RDQA referente ao item 6 (profissionais de saúde trabalhando no SUS). Existem 24 agentes comunitários de saúde atuando, porém o sistema não oferece opção de demarcar ¿técnicos de agentes comunitários de saúde Essa divergência deve ser considerada para ajustes futuros, evitando que o relatório apresente dados artificiais sobre a força de trabalho do município.

Programação Anual de Saúde - PAS

· Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama, em Reunião ordinária realizada no dia 16 de Setembro de 2025, no cumprimento de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal n° 8.142/1990, Lei Complementar n° 141/2012, resolução MS/CNS n° 453/2012 a qual alterou a Resolução CNS n° 333/2003, e Lei Municipal de n° 154 de 26/01/1993;

RESOLVE

- Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2025 e o 1º RDQA.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Considerações

Auditorias

• Considerações:

Sem Considerações

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

todas as considerações foram realizados em cada item do relatório

Status do Parecer: Avaliado

IBITIRAMA/ES, 03 de Outubro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Ibitirama